

Jundiaí-SP, 30 de setembro de 2024.

Comunicação Interna – CI-DPO-88-2024.

À
COP

Referência: Processo nº 2.448-7/2024 – Modo de Disputa Fechado nº 011/2024 – “Para contratação de serviço de Auditoria Externa independente para as demonstrações financeiras anuais da DAE S/A – Água e Esgoto”

Como Encarregada de Proteção de Dados da DAE S/A e em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709 de 2018), venho, por meio deste expor e manifestar-me nos termos seguintes:

1. Dar ciência do Formulário de Avaliação Completa, encaminhado pela *Bazzaneze Auditores Independentes S/S*, bem como suas evidências documentais¹;
2. Esclarecer que o Processo de Avaliação de Terceiros tem como objetivo estabelecer o procedimento de avaliação da proteção de dados pessoais para os licitantes e participantes de processos de contratação que envolvam o tratamento de dados pessoais, levando em consideração o volume e o tipo de dados envolvidos;
3. Para garantir a eficácia da proteção dos titulares de dados, a DAE deve adotar procedimentos e documentar as ações implementadas para selecionar fornecedores que estejam em conformidade legal aceitável;
4. Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, é importante destacar que o pretenso contratado assumirá a posição de **Operador** de acordo com o objeto desta contratação, serviço de Auditoria Externa independente para as demonstrações financeiras anuais da DAE S/A – Água e Esgoto, e, portanto, o clausulado de proteção de dados a ser aplicado será o **Clausulado Controlador**;

¹ Estes documentos estão armazenados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Processo DAE.0001096/2024, classificado como restrito, como forma de dar a devida classificação nos termos da Norma de Classificação da Informação da DAE.

<https://intranet.daejundiai.com.br/wp-content/uploads/2021/09/Norma-de-Classificacao-da-Informacao.pdf>



5. De acordo com o artigo 5º desta Lei, considera-se:
(...)
VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, **que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador**; (...) (grifo nosso)
6. Após uma análise do mencionado formulário e seus anexos, concluímos que o Formulário de Avaliação Completa apresentado pela *Bazzaneze Auditores Independentes S/S*, está aderente com os objetivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e com as práticas de Segurança da Informação;
7. Por fim, segue parecer opinativo desta encarregada de proteção de dados, para prosseguimento em seus ulteriores atos;
8. Encaminhe-se à COP.

Era o que tínhamos a expor.

Atenciosamente.

Gisele Schmidt Hassum
Encarregada de Proteção de Dados



<https://app.exeed.pro/holder/badge/71378>

